

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****Aviso (extrato) n.º 16755/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um técnico superior na área jurídica (licenciatura em Direito) da carreira geral de técnico superior.

**Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por tempo indeterminado,
de um técnico superior na área jurídica
(licenciatura em direito) da carreira geral de técnico superior**

Nos termos do disposto no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterado e republicado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 01 de junho de 2022 e por meu despacho de 30 de junho de 2022, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* (por extrato), procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho (m/f), do Mapa de Pessoal do Município de Caminha, na carreira e categoria de Técnico Superior, área jurídica (licenciatura em direito), em regime de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado:

1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Licenciatura em Direito.

2 — Caracterização do posto de trabalho: As constantes do anexo à LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a categoria de técnica superior, acrescida das seguintes especificidades: exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de atividades; realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço, em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais. A descrição da função em referência não prejudica a atribuição, ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, da LTFP.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Caminha em www.cm-caminha.pt, em Recursos Humanos — Procedimentos Concursais e Recrutamento.

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município de Caminha em www.cm-caminha.pt, em Recursos Humanos — Procedimentos Concursais e Recrutamento.

16 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Alves*, Dr.

315616633